



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA n.º CAR.0002/2015 DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CARAGUATATUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria n.º 5.556 de 17 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º - REVOGAR, a partir da data de hoje, a Portaria n.º CAR.0008/2014, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 2.º - DESIGNAR o servidor **Thyago Nicollas de Santos Lima**, matrícula 1631250 e, como substituto, **Marco Antonio de Ulhôa Cintra**, matrícula 2012817, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

| Contrato n.º | Empresa | Objeto |
|--------------|--|---|
| 49/12 | Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel | Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Telefonia Longa Distância, com o fornecimento de todos equipamentos e materiais necessários para o <i>Campus</i> Caraguatatuba do IFSP |

Art.3º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Administração, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Nelson Alves Pinto
NELSON ALVES PINTO

Publicado no Quadro
de Avisos do *Campus*
Caraguatatuba em:

06 / 01 / 15